



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 - SMED

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: 026/2022 - SMED
---	----------------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26589/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022, em 08/09/2022, processo administrativo nº 26589/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 26589/2022 e no EDITAL nº 026/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REFORMA E CONSERTO DE PNEUS**. Aquisição de roda, câmara de ar, protetor, valvular de ar, ferramentas e insumos para serviços de manutenção e reparo em pneu, para atender às demandas da frota de veículos que compõem ou que venham a compor a frota da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	MARCA	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.1	Pneu 275/80 r22.5 – mínimo de 12 lonas: Qualidade de 1ª linha, certificado pelo inmetro, não reconcondicionado e/ou remanufaturado, devendo possuir selo de aprovação do inmetro.	UNID.	Speedmax / SS622	48	2.433,79	116.821,92
	1.2	Pneu 900x20 – mínimo de 12 lonas: Qualidade de 1ª linha, certificado pelo inmetro, não reconcondicionado e/ou remanufaturado, devendo possuir selo de aprovação do inmetro.	UNID.	Anteo/AT-65	156	1.552,27	242.154,12

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548

Fone: (77) 3429-7750

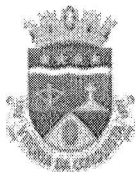
CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

SARAH ALVES
COUTINHO LIMA
EIRELI:3450068500015
7

Assinado de forma
digital por SARAH
ALVES COUTINHO LIMA
EIRELI:34500685000157





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

1.3	Câmara de ar para pneu 900x20: Qualidade de 1ª linha, certificado pelo inmetro, não recondicionado e/ou remanufaturado, devendo possuir selo de aprovação do inmetro.	UNID.	JFF	156	179,78	28.045,68
1.4	Protetor para pneu 900x20: Qualidade de 1ª linha, certificado pelo inmetro, não recondicionado e/ou remanufaturado, devendo possuir selo de aprovação do inmetro.	UNID.	IRBO	156	57,29	8.937,24
1.5	Pneu 215/75 R 17,5 – mínimo 12 lonas: Qualidade de 1ª linha, certificado pelo inmetro, não recondicionado e/ou remanufaturado, devendo possuir selo de aprovação do inmetro.	UNID.	MAGNUM/ MGM17	60	869,82	52.189,20
1.6	Pneu 205/60 R16 – mínimo de 8 lonas: Qualidade de 1ª linha, certificado pelo inmetro, não recondicionado e/ou remanufaturado, devendo possuir selo de aprovação do inmetro.	UNID.	MAGNUM/ MGM006	8	850,93	6.807,44
1.7	Pneu 235/75 R17,5: Qualidade de 1ª linha, certificado pelo inmetro, não recondicionado e/ou remanufaturado, devendo possuir selo de aprovação do inmetro.	UNID.	WESTELAK ER/CR960A	36	1.229,30	44.254,80
1.8	Pneu 7,50-16: Qualidade de 1ª linha, certificado pelo inmetro, não recondicionado e/ou remanufaturado, devendo possuir selo de aprovação do inmetro.	UNID.	ANTEO/AT- 52	12	912,66	10.951,92
1.9	Câmara de ar para pneu 7,50-16: Qualidade de 1ª linha, certificado pelo inmetro, não recondicionado e/ou remanufaturado, devendo possuir selo de aprovação do inmetro.	UNID.	JFF	12	103,96	1.247,52
1.10	Protetor para pneu 7,50-16: Qualidade de 1ª linha, certificado pelo inmetro, não recondicionado e/ou remanufaturado, devendo possuir selo de aprovação do inmetro.	UNID.	IRBO	12	40,84	490,08
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 511.899,92

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI		
CNPJ: 34.500.685/0001-57	RAZÃO SOCIAL: SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI	
ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO 1226, BAIRRO RODOVIÁRIO		
CIDADE: BRUMADO	UF: BA	CEP: 46.100-000
TELEFONE: (77) 99977-0973		

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548

Fone: (77) 3429-7750

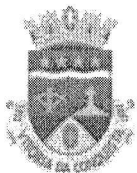
CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

SARAH ALVES
COUTINHO LIMA
EIRELI:34500685000157

Assinado de forma digital por
SARAH ALVES COUTINHO
LIMA EIRELI:34500685000157

Sarah Alves Coutinho Lima Eireli
Coordenação de Compras e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

ENDEREÇO ELETRÔNICO: sarahcoutholima@gmail.com

REPRESENTANTE: SARAH ALVES COUTINHO LIMA

RG Nº: MG12338030

CPF Nº 050.160.976-82

ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-MG

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 09/09/2022 tendo validade até 09/09/2023, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548

Fone: (77) 3429-7750

CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

SARAH ALVES
COUTINHO LIMA

EIRELI:34500685000157

Assinado de forma digital por
SARAH ALVES COUTINHO
LIMA EIRELI:34500685000157






PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

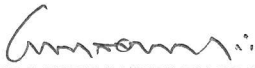
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 09 de setembro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI Representante Legal SARAH ALVES COUTINHO LIMA CPF Nº: 050.160.976-82 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
---	--

SARAH ALVES
COUTINHO LIMA
EIRELI:34500685000157

Assinado de forma digital
por SARAH ALVES
COUTINHO LIMA
EIRELI:34500685000157



INFORMAÇÕES DE USO

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.206-2/2001

Data de verificação

08/09/2022 14:26:45

Versão do software

BRT

Versão do software

2.9-59-g146ff02

Informações do arquivo

Nome do arquivo

ATA 059.2022 - SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI.pdf

Resumo SHA256 do arquivo

157f77588189f3a15f513a12104c9ddbc74e945550863ab2934f9c6e1ac1d2ae

Tipo do arquivo

PDF

Quantidade de assinaturas

4

Quantidade de assinaturas ancoradas

4

Assinatura por CN=SARAH ALVES COUTINHO LIMA, EIRELI=34506685000157, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=17024768500175, L=BRUMADO, ST=BA, O=ICF-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Status da assinatura

Caminho de certificação

Estrutura da assinatura

Cifra assimétrica

Resumo criptográfico

Status dos atributos

Destacada

Aprovado

Aprovado

Conformidade com o padrão (ISO 32000).

Aprovada

Correto

Aprovados

Informações do assinante

Modo escuro

Caminho de certificação

Atributos

Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Status da assinatura

Caminho de certificação

Estrutura da assinatura

Cifra assimétrica

Resumo criptográfico

Status dos atributos

Destacada

Aprovado

Aprovado

Conformidade com o padrão (ISO 32000).

Aprovada

Correto

Aprovados

Informações do assinante

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=SARAH ALVES COUTINHO LIMA, EIRELI=34506685000157, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=17024768500175, L=BRUMADO, ST=BA, O=ICF-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Status da assinatura

Caminho de certificação

Estrutura da assinatura

Cifra assimétrica

Resumo criptográfico

Destacada

Aprovado

Aprovado

Conformidade com o padrão (ISO 32000).

Aprovada

Correto

Informações do assinante

Modo escuro

Status dos atributos

Aprovados

Informações do assinante

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=SARAH ALVES COUTINHO LIMA, EIRELI=34506685000157, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=17024768500175, L=BRUMADO, ST=BA, O=ICF-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Status da assinatura

Caminho de certificação

Estrutura da assinatura

Cifra assimétrica

Resumo criptográfico

Status dos atributos

Destacada

Aprovado

Aprovado

Conformidade com o padrão (ISO 32000).

Aprovada

Correto

Aprovados

Informações do assinante

Caminho de certificação

Atributos

AVATAR E LOGO

EXPAÑIR ELEMENTOS

Modo escuro